



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI INTERIOR, LITORAL E

FUNDAÇÃO CASA

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 0524/23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **08 de maio à 09 de maio de 2024**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – TRANSPORTE DE PESSOAS EM ÔNIBUS

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	TRANSPORTE em ônibus para alunos dos Polos Piquete, São Francisco Xavier, São José dos Campos, Polo Regional e Polo Fundação Casa Jacareí que participarão da Atividade Cultural em 20 de maio no Teatro Municipal de SJC: Orquestra Sinfônica de Lisboa - A Floresta D'Água
	Nº DE PASSAGEIROS: 40 PESSOAS CADA
1	<u>ÔNIBUS 1 - PESSOSA RESPONSÁVEL: Alessandra Marinho: 11 98755-3125</u>
	IDA
	DATA: 20/05/2024 HORÁRIO: 13H30
	PARTIDA: Polo São Francisco Xavier_ Rua Treze de Maio, 691, São Francisco Xavier/SP
	DESTINO: Teatro Municipal de SJC_R. Rubião Júnior, 84 - Centro, São José dos Campos - SP, 12210-180 (Shopping Centro)
	VOLTA
	DATA: 20/05/2024 HORÁRIO: 17h30
	PARTIDA: Teatro Municipal de SJC_R. Rubião Júnior, 84 - Centro, São José dos Campos - SP, 12210-180 (Shopping Centro)
	DESTINO: Polo São Francisco Xavier_ Rua Treze de Maio, 691, São Francisco Xavier/SP
1	<u>ÔNIBUS 2 - PESSOSA RESPONSÁVEL: Rita de Cássia : 12 99625-4810</u>
	IDA
	DATA: 20/05/2024 HORÁRIO: 13H00
	PARTIDA: Polo Piquete_Polo Piquete. Endereço, Rua Aristides César, s/nº, Centro - Piquete/SP
	DESTINO: Teatro Municipal de SJC_R. Rubião Júnior, 84 - Centro, São José dos Campos - SP, 12210-180 (Shopping Centro)
	VOLTA
	DATA: 20/05/2024 HORÁRIO: 17h30
	PARTIDA: Teatro Municipal de SJC_R. Rubião Júnior, 84 - Centro, São José dos Campos - SP, 12210-180 (Shopping Centro)
	DESTINO: Polo Piquete_Polo Piquete. Endereço, Rua Aristides César, s/nº, Centro - Piquete/SP

1	ÔNIBUS 3 - PESSOSA RESPONSÁVEL: Matheus Tertuliano : 12 98317-1278
	IDA
	DATA: 20/05/2024 HORÁRIO: 15H00
	PARTIDA: Polo Regional SJC_AV Olivo Gomes, 100. Santana. São José dos Campos
	DESTINO: Teatro Municipal de SJC_R. Rubião Júnior, 84 - Centro, São José dos Campos - SP, 12210-180 (Shopping Centro)
	VOLTA
	DATA: 20/05/2024 HORÁRIO: 17h30
	PARTIDA: Teatro Municipal de SJC_R. Rubião Júnior, 84 - Centro, São José dos Campos - SP, 12210-180 (Shopping Centro)
	DESTINO: Polo Regional SJC_AV Olivo Gomes, 100. Santana. São José dos Campos
1	ÔNIBUS 4 - PESSOSA RESPONSÁVEL: Sara Emily : 12 98204-5824
	IDA
	DATA: 20/05/2024 HORÁRIO: 15H00
	PARTIDA: Polo São José dos Campos_Av. Ouro Fino, 2520 - Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos
	DESTINO: Teatro Municipal de SJC_R. Rubião Júnior, 84 - Centro, São José dos Campos - SP, 12210-180 (Shopping Centro)
	VOLTA
	DATA: 20/05/2024 HORÁRIO: 17h30
	PARTIDA: Teatro Municipal de SJC_R. Rubião Júnior, 84 - Centro, São José dos Campos - SP, 12210-180 (Shopping Centro)
	DESTINO: Polo São José dos Campos_Av. Ouro Fino, 2520 - Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos
	*A empresa deverá fornecer os dados do motorista (nome, RG e contato) e dados do veículo 48h antes do serviço ser realizado;
	**A taxa de estacionamento é de responsabilidade da empresa e o motorista deverá estar ciente. Caso o local não tenha estacionamento a empresa deverá antecipadamente verificar onde o ônibus poderá permanecer estacionado até o horário de embarque dos alunos após o término das atividades;
	***horário sujeito a alteração
	****veículos obrigatoriamente devem conter GPS á disposição do motorista.

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
	R\$